



24021979

08020.002075/2023-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Segurança Pública  
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

**HISTÓRICO DE REVISÕES**

Data	Versão	Descrição	Autor
20/04/2023	1.0	Produção do artefato	Paulo Silva
24/04/2023	2.0	Revisão do DFD	Paulo Silva
24/04/2023	3.0	Revisão do DFD	Paulo Silva

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

*I - envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;*

*II - avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;*

*III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e*

*IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.*

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1. Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para a conclusão do processo é 31/12/2023.

**1.2. Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de Solução Videowall para o CICC Nacional.

**1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Prioridade alta

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1. Justificativa da necessidade da contratação**

Item	Quantidade	Justificativa
Solução de Vídeo Wall - PGC ID 3946 / DFD 680_2022	01	Devido à necessidade de atender às demandas relacionadas à modernização do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), integrante do PACCO, no sentido de fortalecer a infraestrutura necessária para fomentar a integração institucional dos órgãos de segurança pública e defesa social, em todos os níveis de governo, uma vez que reequipará o sítio tecnológico dos equipamentos de vídeowall já obsoletos, possibilitando aquisição de modelos que proporcionam tecnologia de ponta, aperfeiçoando a capacidade de hiperconvergência, melhorando os níveis de processamento virtualizado, promovendo maior capacidade de armazenamento de dados, com excepcional qualidade da imagem final e elevado brilho, contribuindo sobremaneira com a capacidade de planejar e estabelecer ferramentas de interoperabilidade a fim de subsidiar com maior efetividade a consciência situacional dos gestores de segurança pública na tomada decisões.

**2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

**3. MATERIAIS/SERVIÇOS**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. TOTAL	CICCN	Sala CRISE CICCN	Sala1 CRISE DIOPI	Sala2 CRISE DIOPI	Sala3 CRISE DIOPI	Sala4 CRISE DIOPI	Valor Unitário R\$	Valor R\$
1 - Solução de Vídeo Wall - PGC ID 3946 / DFD 680_2022	1	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	461053	Unidade	96	56	8	8	8	8	8	14.000,00	1.344.000,00
	2	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	41106	Unidade	12	7	1	1	1	1	1	400.000,00	4.800.000,00
	3	ESTRUTURA PARA MATRIZ DE MONITORES DAS SALAS DE MONITORAMENTO	466649	Unidade	12	7	1	1	1	1	1	39.000,00	468.000,00
	4	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	41106	Unidade	7	2	1	1	1	1	1	11.700,00	81.900,00
	5	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	150925	Unidade	5	0	1	1	1	1	1	40.000,00	200.000,00
	6	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	229852	Unidade	1	1	0	0	0	0	0	28.000,00	28.000,00
	7	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	395605	Unidade	22	2	4	4	4	4	4	11.277,59	248.106,98
	08	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	451866	Unidade	7	2	1	1	1	1	1	27.000,00	189.000,00
	09	CAIXA ACÚSTICA COLUNA	343290	Unidade	12	4	2	2	2	2	2	11.000,00	132.000,00
	10	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	260859	Unidade	8	3	1	1	1	1	1	35.000,00	280.000,00
	11	RACK 20 UR	122971	Unidade	6	1	1	1	1	1	1	6.000,00	36.000,00
	12	TREINAMENTO	16837	Unidade	5	0	1	1	1	1	1	28.000,00	140.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>												<b>R\$</b>	<b>7.947.006,98</b>

**3.1 - Obs.:** Saliento-vos que o valor de R\$ 7.947.006,98 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil seis reais e noventa e oito centavos), excede o valor previsto no PAC 2023, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões trezentos mil reais), contudo, tal aquisição será realizada em dois exercício financeiros, no caso 2023 e 2024, onde o excedente do valor será previsto no PAC 2024.

**4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante: Diretor de Operações Integradas e de Inteligência

<b>Responsável pela demanda:</b>	Romano José Carneiro da Cunha Costa
<b>Matrícula/SIAPE</b>	3267941
<b>E-mail:</b>	romano.costa@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-7312

#### 4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

<b>Nome</b>	Paulo George Girão da Silva
<b>CPF</b>	511.360.663-49
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado
<b>Lotação</b>	COAD/DIOPI/SENASP/MJSP
<b>E-mail</b>	paulo.silva2@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-2099

#### 4.2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome</b>	Antônio César Ferrari Marcolino
<b>CPF</b>	268.947.298-83
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado
<b>Lotação</b>	CGCI/DIOPI/SENASP/MJSP
<b>E-mail</b>	antonio.ferrari@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-3203

### 5. ALINHAMENTOS

#### 5.1. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
OE03	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle

#### 5.2. ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2023) - 23830696

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
M290	A0305	N2459	Adquirir solução de Vídeo wall

#### 5.3. ALINHAMENTO AO PCA 2023 - (23966413)

Nº DFD (24021979)	Descrição
PGC ID 3946 / DFD 680/2022	Vídeowall com 56 Telas para Sala NOC e 08 telas para Sala Crise, com sistema de sonorização.

### 6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2023, Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, 000E - Manutenção de Ações Necessárias à Políticas de Gestão Integrada, UGR 200268 - Diretoria de Operações Integradas e Inteligência (DIOPI), Unidade Orçamentária 30911, Unidade Gestora Executora 200331, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DA SOLUÇÃO DE DESBLOQUEIO AVANÇADO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	
<b>Programa de Trabalho</b>	06.181.5016.21BQ.0001
<b>Ação Orçamentária</b>	21BQ
<b>Plano Orçamentário</b>	000E - Manutenção de Ações Necessárias à Políticas de Gestão

Plano Orçamentário	Integrada
PTRes	194250
PI	SP999GESTÃO
Fonte	1121000100
Natureza de Despesa	4490.52 - Equipamento e Material Permanente 3390.52 - Outros serviços de terceiros - PJ

## 7. CIÊNCIA E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94.

PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA  
Servidor Mobilizado  
Coordenador da EPC

ANTÔNIO CÉSAR FERRARI MARCOLINO  
Servidor Mobilizado  
Integrante Requisitante da EPC

CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK  
Coordenação-Geral do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (Respondendo)

De acordo. Encaminha-se à Secretaria Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA  
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência  
Autoridade Competente da área Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como às necessidades da Unidade Requisitante.

2. Em conformidade com o artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, encaminhe-se à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI/SE) para avaliar o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública  
Titular da área Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Paulo George Giro da Silva, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 12:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 25/05/2023, às 18:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Ferrari, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 30/05/2023, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto do Prado Bock, Coordenador(a)-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado**, em 01/06/2023, às 10:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 23/06/2023, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24021979** e o código CRC **D72E3CAD**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.